



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO



EDITAL DCT N°006/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO DE FÍSICA II

A chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Caraúbas comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina de Prática Pedagógica do Ensino de Física II

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 02 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2026, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

2. Seleção

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitores será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO



ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

3. Classificação e Resultado final

A classificação dos candidatos deverá ocorrer de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- I – maior nota na avaliação didática.
- II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso.
- III – maior Índice de Rendimento Acadêmico.
- IV – maior tempo na instituição.

O resultado final será disponibilizado via e-mail.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

4. Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

- 1) A Transposição Didática e o Ensino de Mecânica Clássica
- 2) Simulações computacionais e recursos digitais na prática pedagógica
- 3) Experimentação no Ensino de Física
- 4) A realidade do Ensino de Física na Educação Básica
- 5) O planejamento didático-pedagógico de uma aula de Física
- 6) Feiras de Ciências e a experimentação investigativa
- 7) Organizar e Gestão Escolar e o Ensino de Física



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO



- 8) O Portfólio Educativo como instrumento praxiológico, de registro e avaliação formativa
- 9) Material didático no ensino de Física
- 10) O Referencial Curricular do Rio Grande do Norte e o Ensino de Física

5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA	Data: 14/09 Horário: 15h Local: Sala 09 do Bloco de Aulas I Duração: 1h30min
PROVA DIDÁTICA	Data: 16/09 Horário: 15h Local: Sala 09 do Bloco de Aulas I Duração: Duração mínima de 30 min e máxima de 50 min.

6. Banca Examinadora:

- 1) Professora Josiane Marques da Silva (Presidente)
- 2) Professora Kize Arachelli de Lira Silva (Examinador)
- 3) Professora Mifra Angélica Chaves da Costa (Examinador)
- 4) Professora Jaene Guimarães Pereira (Suplente)

Caraúbas-RN, 24 de agosto de 2026.

Chefe do Departamento